

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ESPORTISTA “JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS” Á SENHORA MYLENA CAROLINE MORAES DE LIMA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista “Joaquim Francisco de Assis” á Senhora Mylena Caroline Moraes de Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista “Joaquim Francisco de Assis” conforme disciplinado pela **Resolução nº 007 de 11/11/2014**, é concedido à personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela prestação de relevantes serviços à sociedade através dos esportes em suas diversas modalidades.

Preenchendo tais requisitos e fazendo jus a tal honraria, a Câmara Municipal de Cuiabá concede este Título á Senhora Mylena Caroline Moraes de Lima, nascida na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Iniciando no Vôlei no período escolar aos 12 anos de idade e motivada por amigos á pratica do Vôlei de Praia e com a vontade de representar o estado nacionalmente, migrou para o Vôlei de Praia e no decorrer dos anos se transformou em atleta profissional, hoje em dia faz parte do Bolsa Atleta do estado de Mato Grosso.

É uma abnegada, trabalhando pelo fortalecimento do Vôlei de Praia em Mato Grosso.

Dada à necessária busca do bem estar e de práticas saudáveis, a Câmara Municipal de Cuiabá busca através desta honraria o incentivo e reconhecimento dos precursores desta prática esportiva, em especial se insere á Senhora Mylena Caroline Moraes de Lima, que enaltece nossa Cidade, merecendo, por isso, ser agraciado com o título ora ofertado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320038003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

